



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E
DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

SUPRAM CENTRAL METROPOLITANA - Diretoria Regional de
Controle Processual

Processo nº 1370.01.0022403/2020-90

Belo Horizonte, 05 de abril de 2022.

Procedência: Despacho nº 494/2022/SEMAD/SUPRAM CENTRAL-DRCP

**Destinatário(s): SUPRAM CENTRAL METROPOLITANA - Superintendência
Regional de Meio Ambiente**

Assunto: Sugestão de Arquivamento
DESPACHO

Senhor Superintendente,

Considerando que em 20/02/2015, o empreendimento **ICON NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS S/A**, formalizou pedido de licenciamento ambiental por meio do processo administrativo nº 16334/2010/001/2015;

Considerando que em 30/03/2022, o empreendedor solicitou o arquivamento do processo conforme documento SEI nº 44379058;

Considerando que de acordo com o art. 33, I, do Decreto 47.383/2018, o processo poderá ser arquivado a requerimento do empreendedor;

Sugere-se o arquivamento do processo de licenciamento ambiental de nº 16334/2010/001/2015 do empreendimento **ICON NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS S/A**.

Quanto ao pedido do empreendedor para que o processo de APEF nº 01020/2015, vinculado ao processo de licenciamento, seja deferido, esclareço que isso não é possível, pois conforme art. 16, §3º, da Deliberação Normativa nº 217/2017, indeferido ou arquivado o requerimento de licenciamento as intervenções ambientais terão o mesmo tratamento. Desse modo, a referida APEF deverá ser arquivada.



Documento assinado eletronicamente por **Luisa Cristina Fonseca, Servidor(a) Público(a)**, em 05/04/2022, às 10:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Angelica Aparecida Sezini, Diretora**, em 05/04/2022, às 15:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site



http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **44649055** e o código CRC **E923CC77**.

Referência: Processo nº 1370.01.0022403/2020-90

SEI nº 44649055



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

SUPRAM CENTRAL METROPOLITANA - Diretoria Regional de Controle Processual

Decisão SEMAD/SUPRAM CENTRAL-DRCP nº. s/n/2022

Belo Horizonte, 05 de abril de 2022.

ATO DE ARQUIVAMENTO

Considerando que em 20/02/2015, o empreendimento **ICON NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS S/A**, formalizou pedido de licenciamento ambiental por meio do processo administrativo nº 16334/2010/001/2015;

Considerando que em 30/03/2022, o empreendedor solicitou o arquivamento do processo conforme documento SEI nº 44379058;

Considerando que conforme art. 33, I, do Decreto 47.383/2018, o arquivamento do processo poderá ser arquivado a requerimento do empreendedor;

Considerando a papeleta nº 494/22 da DRCP que sugere o arquivamento do processo;

Determino o arquivamento do processo administrativo nº 16334/2010/001/2015 do empreendimento **ICON NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS S/A**.

Quanto ao pedido do empreendedor para que o processo de APEF nº 01020/2015, vinculado ao processo de licenciamento, seja deferido, esclareço que isso não é possível, pois conforme art. 16, §3º, da Deliberação Normativa nº 217/2017, indeferido ou arquivado o requerimento de licenciamento as intervenções ambientais terão o mesmo tratamento. Desse modo, a referida APEF deverá ser arquivada.

Com relação as matrículas 29.155, 29.154 e 29.157, informamos que o mérito da destinação da reserva legal será avaliado pelo ente municipal competente, em observância ao disposto na Lei 20.922/2013 em seu art. 32 no licenciamento ambiental e em consonância com as Leis Municipais de Uso e Ocupação do Solo e/ou Plano Diretor.

Publique-se. Oficie-se. Arquive-se.



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Baliani da Silva, Superintendente**, em 05/04/2022, às 16:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **44654876** e o código CRC **1EC6ED46**.

Referência: Processo nº 1370.01.0022403/2020-90

SEI nº 44654876

Secretaria de Estado do Meio Ambiente e do Desenvolvimento Sustentável

Secretária: Marília Carvalho de Melo

Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Central Metropolitana, torna sem efeito a publicação de arquivamento do processo do empreendimento **Palmeiras Empreendimentos Agropecuários Ltda., avicultura, beneficiamento primário de produtos agrícolas: limpeza, lavagem, secagem, despulpamento, descasamento, classificação e/ou tratamento de sementes; formulação de rações balanceadas e de alimentos preparados para animais; compostagem de resíduos industriais, Paraopeba/MG, Processo nº 5578/2020, realizada no Diário Oficial de “MG” no dia 07/04/2022 – página 09, tendo em vista a necessidade de revogação do ato.**

(a) Fernando Baliani da Silva - Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Central Metropolitana.

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Central Metropolitana, torna público o arquivamento do processo de Licenciamento Ambiental abaixo identificado:

*Licença Prévia concomitante com Licença de Instalação e Operação: 1) Icon Negócios Imobiliários S/A, loteamento do solo urbano para fins exclusiva ou predominantemente residenciais, São José da Lapa/MG, PA/Nº 16334/2010/001/2015, classe 3. Motivo: a pedido do empreendedor.

(a) Fernando Baliani da Silva - Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Central Metropolitana.

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Central Metropolitana torna público o cancelamento da Licença Ambiental abaixo identificada: Licenciamento Ambiental Simplificado na modalidade LAS/Cadastro:

1) Mineração FL Jotas Ltda., extração de areia e cascalho para utilização imediata na construção civil, Esmeraldas/MG, Processo nº 54619450/2019, Classe 2. Motivo: a pedido do empreendedor.

(a) Fernando Baliani da Silva, Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Central Metropolitana.

Metropolitana torna público que foram requeridas as Licenças Ambientais Simplificadas na modalidade LAS/Cadastro abaixo identificadas, com decisões pelo deferimento, cujo prazo de validade é de 10 (dez) anos:

1) R A Comércio de Combustíveis Ltda., postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação, Ouro Branco/MG, Processo nº 1431/2022. 2) RHL Agropecuária, Participações e Empreendimentos Imobiliários Ltda., loteamento do solo urbano, exceto distritos industriais e similares, Paraopeba/MG, Processo nº 1447/2022. 3) Posto Verdadeiro Ltda., postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação, Caeté/MG, Processo nº 1454/2022. 4) Sérgio do Carmo Rocha Me. fabricação de aguardente, Bonfim/MG, Processo nº 1469/2022. 5) Transportadora Verba Ltda., transporte rodoviário de produtos e resíduos perigosos, Betim/MG, Processo nº 1487/2022. 6) MF Comércio Distribuidor de Cosméticos Ltda., fabricação de produtos de perfumaria e cosméticos, Vespasiano/MG, Processo nº 1493/2022. 7) Auto Posto Ressaquinha Ltda., postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação, Cristiano Otomi/MG, Processo nº 1494/2022.

(a) Fernando Baliani da Silva - Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Central Metropolitana.

08 1620113 - 1

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Noroeste de Minas torna público que foram requeridas as Licenças Ambientais Simplificadas na Modalidade Cadastro abaixo identificadas, com decisão pelo deferimento, cujo prazo de validade é de 10 (dez) anos:

1) WD Agroindustrial Ltda. - Centrais e postos de recebimento de embalagens de agrotóxicos e afins, vazias ou contendo resíduos - João Pinheiro/MG, Processo: 1514/2022. 2) Landulfo Faleiros Cardoso/Fazenda Floramill - Culturas anuais, sementes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvopastoris, exceto horticultura - Paracatu/MG, Processo: 1027/2022. 3) Jose Calazans Correa/Fazenda Almas, lugar Jacaré - Culturas anuais, sementes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvopastoris, exceto horticultura - Lagamar/MG, Processo: 1519/2022. 4) Celso Manica/Fazenda Rocha ou Bonfim e Rochedo - Extração de cascalho, rocha para produção de britas, areia fora da calha dos cursos d'água e demais coleções hídricas, para aplicação exclusivamente em obras viárias, inclusive as executadas por entidades da Administração Pública Direta e Indireta Municipal, Estadual e Federal - Paracatu/MG, Processo: 1520/2022. 5) Cacio Jose de Queiroz/Fazenda Diamante - lugar Santo Aleixo - Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muare, ovinos e caprinos, em regime extensivo - Paracatu/MG, Processo: 1525/2022. 6) Minasligas S.A. - Extração de cascalho, rocha para produção de britas, areia fora da calha dos cursos d'água e demais coleções hídricas, para aplicação exclusivamente em obras viárias, inclusive as executadas por entidades da Administração Pública Direta e Indireta Municipal, Estadual e Federal. - João Pinheiro/MG, Processo: 1526/2022.

(a) Ricardo Barreto Silva, Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Noroeste de Minas.

08 1620106 - 1

RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

(Publicado no Diário Oficial de “MG” no dia 20/02/2019 - pag. 13)

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Triângulo Mineiro, torna público que foi RETIFICADA a publicação das Licenças Ambientais Simplificadas na modalidade LAS/RAS abaixo identificadas:

Onde se lê: “A Diretora Regional de Administração e Finanças da Superintendência Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba, conforme ato de delegação SUPRAM TMAP/ SEMAD nº 02 de 21/12/2018, torna público que foram finalizadas as análises das Licenças Ambientais Simplificadas na modalidade LAS/RAS abaixo identificadas, com decisões pelo deferimento, cujo prazo de validade é de 10 (dez) anos: (...) 8. Dilmir Ribeiro de Carvalho / Fazenda Vitória. - Horticultura (floricultura, olericultura, fruticultura anual, viveiricultura e cultura de ervas medicinais e aromáticas), Culturas anuais, sementes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvopastoris, exceto horticultura. – Araguari/MG. – PA nº 02055/2005/002/2016. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES”

(...)

Leia-se: “A Diretora Regional de Administração e Finanças da Superintendência Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba, conforme ato de delegação SUPRAM TMAP/ SEMAD nº 02 de 21/12/2018, torna público que foram finalizadas as análises das Licenças Ambientais Simplificadas na modalidade LAS/RAS abaixo identificadas, com decisões pelo deferimento, cujo prazo de validade é de 10 (dez) anos: (...) 8. Dilmir Ribeiro de Carvalho / Fazenda Vitória - Mat. 33.304/Fazenda Santo Antônio - Mat. 56.278. - Horticultura (floricultura, olericultura, fruticultura anual, viveiricultura e cultura de ervas medicinais e aromáticas), Culturas anuais, sementes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvopastoris, exceto horticultura. – Araguari/MG. – PA nº 02055/2005/002/2016. CONCEDIDA COM CONDICIONATES”

(...)

(a) Kamila Borges Alves, Superintendente da Superintendência Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Triângulo Mineiro.

08 1620138 - 1

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Norte de Minas torna público que o requerente abaixo identificado solicitou:

- Licenciamento Ambiental Simplificado na modalidade LAS RAS: 1) Sada Combustíveis Ltda., Base de armazenamento e distribuição de lubrificantes, combustíveis líquidos derivados de petróleo, álcool combustível e outros combustíveis automotivos, Jaíba/MG, PA/nº 1521/2022, Classe 3.

(a) Mônica Veloso de Oliveira, Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Norte de Minas.

08 1620000 - 1

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram do Alto São Francisco, torna público que foram requeridas as Licenças Ambientais Simplificadas na modalidade LAS/Cadastro abaixo identificadas, com decisões pelo deferimento e prazo de validade de 10 (dez) anos:

1) G5 Comércio de Produtos Siderúrgicos Ltda., Central de recebimento, armazenamento, triagem e/ou transbordo de outros resíduos não listados ou não classificados, Divinópolis-MG, Processo nº 1416/2022, com validade até 01/04/2032. 2) Auto Posto Positivo Ltda., Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação, Perdigão-MG, Processo nº 1489/2022, com validade até 06/04/2032. 3) VM5 Extração e Comércio de Minerais Ltda., Extração de areia e cascalho para utilização imediata na construção civil, Extração de argila usada na fabricação de cerâmica vermelha, Lagoa da Prata-MG, ANM nº 833843/2012, Processo nº 1504/2022, com validade até 07/04/2032. 4) Laticínio Retiro Ltda., Fabricação de produtos de laticínios, exceto envase de leite fluido, Santo Antônio do Monte-MG, Processo nº 1505/2022, com validade até 07/04/2032. 5) MAC Agropecuária Ltda., Culturas anuais, sementes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvopastoris, exceto horticultura, Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muare, ovinos e caprinos, em regime extensivo, Processo nº 1507/2022, com validade até 07/04/2032.

(a) Kamila Esteves Leal, Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Alto São Francisco.

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram do Alto São Francisco torna público que foi CONCEDIDA a Licença Ambiental abaixo identificada:

LAS RAS: 1) Ponto Certo Locação, Terraplanagem e Transportes Ltda., Aterro de resíduos da construção civil (classe “A”), exceto aterro para fins de terraplanagem em empreendimento ou atividade com regularização ambiental, ou com a finalidade de nivelamento de terreno previsto em projeto aprovado da ocupação e Áreas de triagem, transbordo e armazenamento transitório e/ou reciclagem de resíduos da construção civil e volumosos, Perdigão/MG, Processo nº 6170/2021, Classe 2. CONCEDIDA COM CONDICIONANTE. Válida até: 06/04/2032.

(a) Kamila Esteves Leal, Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Alto São Francisco.

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Alto São Francisco torna público que os requerentes abaixo identificados solicitaram:

LAS RAS: 1) Mineração Guimaraes Ltda., Extração de areia e cascalho para utilização imediata na construção civil e Extração de argila usada na fabricação de cerâmica vermelha, Igaratinga/MG, Processo nº 1499/2022, ANM 831.150/2011, Classe 3. 2) Indústria de Cachaça Faria Ltda., Fabricação de aguardente, Córrego Fundo/MG, Processo nº 1508/2022, Classe 2.

(a) Kamila Esteves Leal, Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Alto São Francisco.

A Superintendente Regional de Meio Ambiente torna público que foi alterada a razão social dos empreendimentos abaixo identificados:

1) De: Geraldo Magela da Silva e Outros / Granja São Geraldo - Mat. 19.508, 3920 e 56.824, CPF: 253.262.526-00 - para: Geraldo Magela da Silva e Outros / Granja São Geraldo - Mat. 147754, 3920 e 56824, CPF: 253.262.526-00. PT 17768 / 2005. 2) De: Auto Posto Estrela Ltda., CNPJ: 23.185.689/0001-71 - para: Auto Posto Estrela Eireli, CNPJ: 23.185.689/0001-71. PT 02886 / 2001. 3) De: Fazenda Tigre Mat. 11.524, CPF: 708.947.871-87 - para: Fazenda Tigre - Mat. 11.524, 12.742 e 7.438, CPF: 708.947.871-87. PT 00747 / 2008.

(a) Kamila Esteves Leal, Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Alto do Francisco.

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram do Alto São Francisco torna público que foi CONCEDIDA a Licença Ambiental abaixo identificada:

LAS RAS: 1) Ambientec Soluções em Resíduos Ltda., Tratamento de resíduos de serviços de saúde (Grupos A e E com contaminação biológica), visando a redução ou eliminação da carga microbiana, tais como desinfecção química, autoclave ou microondas, Iguatama/MG, Processo nº 793/2022, Classe 3. CONCEDIDA COM CONDICIONANTE. Válida até: 07/04/2032. 2) Estação de Tratamento de Esgoto Sanitário Distrito de Morro do Ferro - SAAE de Oliveira, Interceptores, emissários, elevatórias e reversão de esgoto e Estação de tratamento de esgoto sanitário, Oliveira/MG, Processo nº 580/2022, Classe 2. CONCEDIDA COM CONDICIONANTE. Válida até: 07/04/2032.

(a) Kamila Esteves Leal, Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Alto São Francisco.

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Alto São Francisco torna público que o requerente abaixo identificado solicitou: LAS RAS: 1) Juscelino Teixeira de Souza, Extração de areia e cascalho para utilização imediata na construção civil, Moema/MG e Bom Despacho/MG, Processo nº 1518/2022, ANM 831.516/2017, Classe 3.

(a) Kamila Esteves Leal, Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Alto São Francisco.

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram do Alto São Francisco, torna público que foram requeridas as Licenças Ambientais Simplificadas na modalidade LAS/Cadastro abaixo identificadas, com decisões pelo deferimento e prazo de validade de 10 (dez) anos:

1)Ermanis Caetano da Silveira,Fabricação de aguardente,Córrego Fundo - MG, Processo nº 1434/2022, com validade até 04/04/2032. 2) Vaidosa Indústria e Comércio de Alimentos LTDA,Resfriamento e distribuição de leite em instalações industriais e/ou envase de leite fluido e Fabricação de produtos de laticínios, exceto envase de leite fluido,Passa Tempo - MG, Processo nº 1449/2022, com validade até04/04/2032.3) Organizações Junqueira Agro Pecuária Ltda.,Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação,Oliveira - MG, Processo nº 1492/2022, com validade até 06/04/2032. 4) Auto Posto Portal de Ouro LTDA,Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação,Córrego Fundo - MG, Processo nº 1491/2022, com validade até06/04/2032.

(a) Kamila Esteves Leal, Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Alto São Francisco.

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Alto São Francisco torna público que foi requerida a Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS/Cadastro abaixo identificada, com decisão pelo indeferimento:

1) Comercial Correnteza LTDA, Martinho Campos/MG, Processo nº 5669/2021. Motivo: Impossibilidade técnica.

(a) Kamila Esteves Leal, Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Alto São Francisco.

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram do Alto São Francisco torna público o CANCELAMENTO da Licença Ambiental abaixo identificada:

1) LAS/RAS: Eletro Manganês Ltda. – Produção de substâncias químicas e de produtos químicos inorgânicos, orgânicos, organo-inorgânicos, exceto produtos derivados do processamento do petróleo, de rochas oleígenas, do carvão-de-pedra e da madeira - Itapeçica/MG – PA/Nº 00093/1981/011/2017. Motivo: Atividades englobadas no PA 00093/1981/012/2019.

(a) Kamila Esteves Leal, Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Alto São Francisco.

RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

(Publicado no Diário Oficial de MG no dia 01/04/2022 – pag. 26)

Onde se lê:

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram do Alto São Francisco, torna público que foram requeridas as Licenças Ambientais Simplificadas na modalidade LAS/Cadastro abaixo identificadas, com decisões pelo deferimento e prazo de validade de 10 (dez) anos:

(...)

7) Cal Oeste Ltda., Aparelhamento, beneficiamento, preparação e transformação de minerais não metálicos, não instalados na área da planta de extração, Córrego Fundo-MG, Processo nº 1353/2022, com validade até 28/03/2032.

(...)

Leia-se:

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram do Alto São Francisco, torna público que foram requeridas as Licenças Ambientais Simplificadas na modalidade LAS/Cadastro, com decisões pelo deferimento e prazo de validade identificados abaixo:

7) Cal Oeste Ltda., Aparelhamento, beneficiamento, preparação e transformação de minerais não metálicos, não instalados na área da planta de extração, Córrego Fundo-MG, Processo nº 1353/2022, com validade até 15/11/2028.

(a)Kamila Esteves Leal, Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Alto São Francisco.

*As demais informações permanecem inalteradas.

08 1620073 - 1

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Triângulo Mineiro torna público que foi DEFERIDA a ALTERAÇÃO NO PRAZO da condicionante do processo abaixo identificado: 1. Licença de Operação Corretiva: *Raizen Combustíveis S.A/Base de armazenamento e distribuição de combustíveis líquidos derivados do petróleo, Base de armazenamento e distribuição de lubrificantes, combustíveis líquidos derivados de petróleo, álcool combustível e outros combustíveis automotivos, Uberlândia/MG PA nº 2286/2020, Classe 4, Aprovada a alteração no prazo da condicionante nº. 04 do Parecer Único nº. 19217419 (SEI) que passa a vigorar com a seguinte redação: Condicionante nº. 04: “Prazo 08/07/2022”.

(a) Kamila Borges Alves, Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Triângulo Mineiro.

08 1620220 - 1

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Norte de Minas torna público que foram requeridas as Licenças Ambientais Simplificadas na modalidade LAS/Cadastro abaixo identificadas, com decisões pelo deferimento e prazo de validade de 10 (dez) anos:

1) Posto Cristal 1 Jequitaiá Ltda., Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação, Jequitaiá/MG, Protocolo nº 1445/2022. Concedida com condicionantes; 2) Luz do Norte I Geração de Energia Ltda. / Complexo Solar Fotovoltaico Santa Angela, Usina solar fotovoltaica, Capitão Enéas e Francisco Sá/MG, Protocolo nº 1465/2022. Concedida com condicionantes;

(a) Mônica Veloso de Oliveira, Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Norte de Minas.

08 1620278 - 1

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Leste Mineiro torna público o indeferimento da Licença Ambiental abaixo identificada:

- LAS RAS: 1) Consórcio Intermunicipal Público Para Gestão Integrada dos Resíduos Sólidos (CIGRES), Aterro Sanitário, inclusive Aterro Sanitário de Pequeno Porte - ASPP, Machacalis/MG, PA/Nº 517/2022, Classe 2. Motivo: ausência de informações.

(a) Fabricio de Souza Ribeiro, Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Leste Mineiro.

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Leste Mineiro torna público que foram concedidas as Licenças Ambientais abaixo identificadas:

- LAS RAS: 1) Areal Giraia, Extração de areia e cascalho para utilização imediata na construção civil; Extração de argila usada na fabricação de cerâmica vermelha, Bom Jesus do Amparo/MG, PA/ Nº 653/2022, Classe 2. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES. Válida até 07/04/2032. - LAC 1 (LP+LI+LO): 1) Ultraterra Madeiras Ltda., Tratamento químico para preservação de madeira, Bom Jesus do Amparo/MG, PA/ Nº 5978/2021, Classe 4. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES. Válida até 08/04/2032.

(a) Fabricio de Souza Ribeiro, Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Leste Mineiro.

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Leste Mineiro torna público o arquivamento da Licença Ambiental abaixo identificada:

- LAS RAS: 1) Município de Mendes Pimentel – Unidade de Triagem de Mendes Pimentel, Unidade de triagem de recicláveis e/ou de tratamento de resíduos orgânicos originados de resíduos sólidos urbanos, Mendes Pimentel/MG, PA/Nº 4384/2021, Classe 2. Motivo: perda de objeto.

(a) Fabricio de Souza Ribeiro, Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Leste Mineiro.

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Leste Mineiro torna público que foram firmados Termos de Ajustamento de Conduta no âmbito dos processos abaixo identificados:

1) Granitos Litoral Ltda. (Filial V) - CNPJ 00.245.127/0006-8 - Lavra a céu aberto - Rochas ornamentais e de revestimento e Pilha de rejeito/estéril de rochas ornamentais e de revestimento, envolvendo supressão de vegetação nativa - Conselhohena Pena /MG - Expediente SEI 1370.01.0056271/2021-70. Data de assinatura 07/04/2022 - Vigência: 12 meses, contados da sua assinatura. 2) JKS Mineração Ltda. - CNPJ 00.245.127/0006-8 - Extração de rocha para produção de britas; Unidade de Tratamento de Minerais - UTM, com tratamento a seco; Usinas de produção de concreto asfáltico, envolvendo supressão de vegetação nativa - Jaguaraçu/ MG - Expediente SEI 1370.01.0046102/2021-26. Data de assinatura 08/04/2022 - Vigência: 12 meses, contados da sua assinatura. (a) Fabricio de Souza Ribeiro, Superintendente Regional da SUPRAM Leste Mineiro.

O Superintendente Regional de Meio Ambiente do Leste Mineiro torna público que foi Deferido o Requerimento de transferência de responsabilidade administrativa da Licença Ambiental abaixo identificada:

- Alteração de Titularidade/Transferência de responsabilidade da licença ambiental e suas obrigações: 1) LAS CAD, Eustáquio Moreira de Oliveira, CNPJ nº 13.965.542/0001-40, Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação, São José da Safira/MG, LAS CAD Nº 93131238/2019, Classe 2, válido até 10/12/2029, para o novo titular WPS Combustíveis Ltda., CNPJ nº 42.694.266/0001-21.

(a) Fabricio de Souza Ribeiro, Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Leste Mineiro.

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Leste Mineiro torna público que foram requeridas as Licenças Ambientais Simplificadas na modalidade LAS/Cadastro abaixo identificadas, com decisões pelo deferimento e prazo de validade de 10 (dez) anos:

1) Cappelle Comércio de Resíduos Ltda. - Central de recebimento, armazenamento, triagem e/ou transbordo de sucata metálica, papel, papélão, plásticos ou vidro para reciclagem, contaminados com óleos, graxas ou produtos químicos, exceto agrotóxicos. - João Monlevade/MG - PA/Nº: 1450/2022. 2) EMBRATER - Empresa Brasileira de Terraplanagem Ltda - Transporte rodoviário de produtos e resíduos perigosos. - João Monlevade/MG - PA/Nº: 1513/2022. 3) REMAC Participações Ltda/Fazenda Beija Flor - Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muare, ovinos e caprinos, em regime extensivo. - Tarumirim/MG - PA/Nº: 1523/2022.

(a) Fabricio de Souza Ribeiro, Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Leste Mineiro.

08 1620225 - 1

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Norte de Minas torna público o indeferimento do processo de Licenciamento Ambiental abaixo identificado:

- Licenciamento Ambiental Simplificado na modalidade LAS/RAS: 1) Valério Machado Guimarães - Minério de Manganês, Lavra a céu aberto - Minerais metálicos, exceto minério de ferro, Várzea da Palma/ MG, PA/nº 1146/2022 ANM 832.736/2006, Classe 2. Motivo: Não apresentação dos atos autorizativos capazes de regularizar as intervenções ambientais bem como no recurso hídrico. Além disso, na caracterização não foram incluídas as atividades referentes à estrada de acesso e pilha de rejeito/estéril, conforme Parecer Técnico SEMAD/ SUPRAM NORTE-DRRA nº. 53/2022.

(a) Mônica Veloso de Oliveira, Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Norte de Minas.

08 1619993 - 1

O Conselho Estadual de Política Ambiental - Copam torna públicas as DECISÕES deliberadas na 29ª Reunião Ordinária da Unidade Regional Colegiada Central Metropolitana, realizada remotamente, via videoconferência com transmissão ao vivo pelo endereço virtual: <https://www.youtube.com/channel/UCuH1iAb462m8py3C1jsJ14w>, no dia 06 de abril de 2022, às 9h, a saber: 4. Exame da Ata da 28ª RO de 09/03/2022. APROVADA. 5. Processo Administrativo para exame de Recurso de Auto de Infração: 5.1. Luzia Ramos Baptistucci – Três Marias/MG - PA/Nº 02030000042/19 - AI/Nº 197085/2018. Apresentação: NUCAI/IEF. DEFERIDO. 6. Processos Ambientais para exame de requerimento para Intervenção Ambiental e aprovação de compensação decorrente da supressão de vegetação secundária em estágio médio ou avançado de regeneração do Bioma Mata Atlântica localizados em áreas prioritárias para a conservação da biodiversidade, não vinculados ao Licenciamento Ambiental: 6.1. Edivaldo Moreira Franco/Lote 33, Quadra 11 - Condomínio Águas Claras - Brumadinho/MG - PA/SEI/Nº 2100.01.0005365/2021-75 - Tipo de Intervenção: Supressão de cobertura vegetal nativa com ou sem destoca para uso alternativo do solo - Área Requerida: 0,0359 ha - Área Passível de Aprovação: 0,0359 ha. Fitofisionomia: Floresta Estacional Semidecidual Montana Secundária. Estágio de Regeneração: Médio. Apresentação: URFBio Metropolitana. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE: 03 (TRÊS) ANOS. 6.2. Patricia Zingoni Machado de Moraes/Lote 38, Quadra 18 - Condomínio Retiro do Chale - Brumadinho/MG - PA/SEI/Nº 2100.01.0005354/2021-81 - Tipo de Intervenção: Supressão de cobertura vegetal nativa com ou sem destoca para uso alternativo do solo - Área Requerida: 0,0665 ha - Área Passível de Aprovação: 0,0665 ha. Fitofisionomia: Floresta Estacional Semidecidual Montana Secundária. Estágio de Regeneração: Médio. Apresentação: URFBio Metropolitana. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE: 03 (TRÊS) ANOS. 6.3. Ronei Chaves Diniz/Lote 14, Quadra 09 - Condomínio Bosque da Ribeira - Nova Lima/MG - PA/SEI/Nº 2100.01.0054472/2021-79 - Tipo de Intervenção: Supressão de cobertura vegetal nativa com ou sem destoca para uso alternativo do solo - Área Requerida: 0,0917 ha - Área Passível de Aprovação: 0,0917 ha. Fitofisionomia: Floresta Estacional Semidecidual Montana Secundária. Estágio de Regeneração: Médio. Apresentação: URFBio Metropolitana. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE: 03 (TRÊS) ANOS. 6.4. Pedro Rocha Vaz Neves/Lotes 18 e 19, Quadra 10 - Condomínio Mirante da Mata - Nova Lima/MG - PA/SEI/Nº 2100.01.0054510/2021-23 - Tipo de Intervenção: Supressão de cobertura vegetal nativa com ou sem destoca para uso alternativo do solo - Área Requerida: 0,0820 ha - Área Passível de Aprovação: 0,0820 ha. Fitofisionomia: Floresta Estacional Semidecidual Montana Secundária. Estágio de Regeneração: Médio. Apresentação: URFBio Metropolitana. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE: 03 (TRÊS) ANOS. 6.5. Mariana Rodrigues Ramos/Lote 230, Quadra Única - Condomínio Pasárgada - Nova Lima/MG - PA/SEI/Nº 2100.01.0072471/2021-76 - Tipo de Intervenção: Supressão de cobertura vegetal nativa com destoca para uso alternativo do solo - Área Requerida: 0,1140 ha - Área Passível de Aprovação: 0,1140 ha. Fitofisionomia: Floresta Estacional Semidecidual Montana Secundária. Estágio de Regeneração: Médio. Apresentação: URFBio Centro Sul. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE: 03 (TRÊS) ANOS. 6.6. Kaza Participações Eireli/Lote 07, Quadra 29 - Condomínio Quintas do Sol - Nova Lima/MG - PA/SEI/Nº 2100.01.0073400/2021-19 - Tipo de Intervenção: Supressão de cobertura vegetal nativa com destoca para uso alternativo do solo - Área Requerida: 0,0518 ha - Área Passível de Aprovação: 0,0518 ha. Fitofisionomia: Floresta Estacional Semidecidual Montana Secundária. Estágio de Regeneração: Médio. Apresentação: URFBio Centro Sul. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE: 03 (TRÊS) ANOS. 6.7. Pro Domo Construtora Ltda/Lote 21, Quadra 23 - Condomínio Quintas do Sol - Nova Lima/MG - PA/SEI/Nº 2100.01.0070833/2021-70 - Tipo de Intervenção: Supressão de cobertura vegetal nativa com destoca para uso alternativo do solo - Área Requerida: 0,0493 ha - Área Passível de Aprovação: 0,0493 ha. Fitofisionomia: Floresta Estacional Semidecidual Montana Secundária. Estágio de Regeneração: Médio. Apresentação: URFBio Centro Sul. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE: 03 (TRÊS) ANOS. 6.8. Cristiano Gori de Carvalho/Lote 72, Quadra Única - Condomínio Pasárgada - Nova Lima/MG - PA/SEI/Nº 2100.01.0074162/2021-09 - Tipo de Intervenção: Supressão de cobertura vegetal nativa com destoca para uso alternativo do solo - Área Requerida: 0,0333 ha - Área Passível de Aprovação: 0,0333 ha. Fitofisionomia: Floresta Estacional Semidecidual Montana Secundária. Estágio de Regeneração: Médio. Apresentação: URFBio Metropolitana. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE: 03 (TRÊS) ANOS. 6.9. Bianca Maria Cordeiro Guimarães Garcia de Oliveira/ Lote 23, Quadra Única, Alameda do Sol - Condomínio Pasárgada - Nova Lima/MG - PA/SEI/Nº 2100.01.0075893/2021-26 - Tipo de Intervenção: Supressão de cobertura vegetal nativa, com ou sem destoca, para uso alternativo do solo - Área Requerida: 0,0507 ha - Área Passível de Aprovação: 0,0507 ha. Fitofisionomia: Floresta Estacional Semidecidual Montana Secundária. Estágio de Regeneração: Médio. Apresentação: URFBio Metropolitana. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE: 03 (TRÊS) ANOS.

(a) Vitor Reis Salum Tavares -Presidente Suplente da URC Central Metropolitana

08 1619774 - 1

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM do Triângulo Mineiro, torna público que os requerentes abaixo identificados solicitaram à Superintendência Regional de Meio Ambiente Triângulo Mineiro a: 1). Licença de Operação Corretiva (LAC1): *Nilson Pereira da Cruz/Fazenda Boa Esperança Id Taquari - Matrícula 133.370 e Santa Cruz - Matrícula 111.695. - Horticultura (floricultura, olericultura, fruticultura anual, viveiricultura e cultura de ervas medicinais e aromáticas) e Culturas anuais, sementes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilv